

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 791/2024-GP.

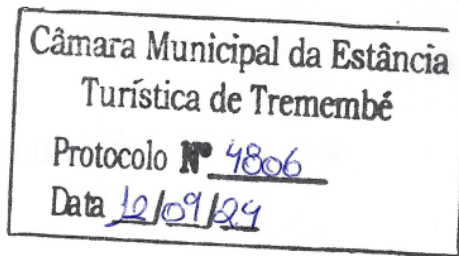
Tremembé, 11 de setembro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 158/2024, de autoria de Vossa Excelência, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



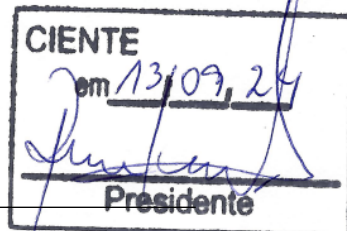
Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Mem nº: 383/2024

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 11/09/2024

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 158/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Vereador Ricardo Toledo, que solicita informações sobre iluminação pública, esclarecemos:

1. O fornecimento de energia elétrica para a cidade de Tremembé é concessão da EDP São Paulo. Está em andamento no Jardim Maracaibo a instalação de um sistema de distribuição com medição centralizada, chamado por ela de BTZero, com a inclusão de postes de concreto e cabos elétricos antifurto. A Concessionária obedece determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e instala rede de baixa tensão nas ruas onde existem construções legalizadas, para o fornecimento de energia elétrica. A Prefeitura Municipal tem solicitado à EDP a rápida conclusão das instalações, para que as luminárias possam ser instaladas nos postes.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos